



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Decreto Nº 3/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vandir Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 5º da Lei Orgânica em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar na importância de R\$ 4.834,69 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais, sessenta e nove centavos), à seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO

01 - GABINETE

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001.4.002 - MANUTENÇÃO DE OBRIG. PATRONAIS DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.4.002.3190.13.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....4.834,69

SOMA DA UNIDADE4.834,69

Art. 2º - Como recursos à abertura de crédito suplementar mencionado no artigo anterior, usar-se-á anulação parcial de dotações do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO

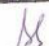
02 - SECRETARIA DA CÂMARA

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 04 III 12002


RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

01.031.0001.4.004 - MANUTENÇÃO DE GASTOS REFERENTES À OBRIG. PATRONAIS -
SECRET. DA CÂMARA

01.031.0001.4.004.3190.13.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 534,69
01.031.0001.4.005 - MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DA SECRETARIA DA
CÂMARA

01.031.0001.4.005.3390.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
01.031.0001.4.006 - MANUTENÇÃO DE GASTOS REFER. A SERV. DE TERCEIROS E
ENCARGOS

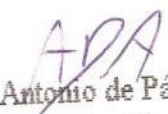
01.031.0001.4.006.3390.35.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.300,00
SOMA DA UNIDADE 4.834,69

TOTAL GERAL 4.834,69

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Novembro de 2002.


Vândir Xavier
Presidente da Mesa


Antonio de Pádua Alves
Vice-Presidente


Edison Castilho Rocha
1º Secretário